



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

Convoca candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 04/2023 para contrato temporário nos seguintes cargos: Cirurgião Dentista (40 Horas Semanais), Enfermeiro (a) (20 Horas Semanais) e Farmacêutico (20 Horas Semanais)

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.349 de 22 de Março de 2023, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados em 1º lugar, conforme edital nº 04/2023, para suprir vagas existentes para os cargos de **Cirurgião Dentista com carga horária de 40 horas semanais – NATHÁLIA BERTÃO FERRARI- Enfermeiro (a) com carga horária de 20 horas semanais- WAGNER BECHORNER ALMEIDA e Farmacêutico (a) com carga horária de 20 horas semanais- ANA LETÍCIA BOGER.**

Os Convocados deverão apresentar-se na Secretaria de Saúde no período de 27/03/2023 à 30/03/2023, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia);
2. Registro no conselho (carteirinha) (cópia);
3. Certidão de regularidade de inscrição do conselho Regional a que pertence;
4. Certidão de regularidade financeira do Conselho Regional a que pertence;
5. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
6. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
7. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
8. Carteira de Identidade (cópia);
9. Carteira de Habilitação -se tiver (cópia);
10. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
11. CPF (cópia);
12. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
13. Título de eleitor (cópia);
14. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP;
15. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
16. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
17. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia);
18. Certidão negativa de antecedentes criminais;
19. Uma foto 3 x 4
20. Comprovante de endereço (cópia);
21. Número conta bancária Banrisul.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 24 de Março de 2023.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal